

# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

#### **AVISO DE EDITAL Nº 04/2019**

A Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Química (PPGQ), Nível Mestrado, da Universidade Federal de Jataí sob tutela da Universidade Federal de Goiás (UFG), torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Estudante Especial do segundo semestre letivo do ano de 2019, no período de 29/07/2019 a 05/08/2019, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, nos horários de 08;h00 às 17;;00 h, na Geral Secretaria da Pós-Graduação. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Geral da Pós-graduação, situada no prédio da Pós-graduação da Universidade Federal de Goiás, Regional Jataí, Campus Jatobá, Cidade Universitária, BR 364, Km 192, Pq. Industrial 3800, CEP: 75801-615 Jataí/Goiás telefone (0xx64)3606-8331 pelo site https://ppgquimica.jatai.ufg.br/

Prof. Dr. Fernando Henrique Cristovan
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química
Universidade Federal de Jataí

Visto:

Profa. Dra. Vera Lúcia Banys
Coordenadora de Pós-graduação
Universidade Federal de Goiás/Regional Jataí

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTE ESPECIAL – EDITAL N.04/2019

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

- **1.1.** O Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ) da Universidade Federal de Jataí (UFJ), sob tutela da Universidade Federal de Goiás (UFG), torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção simplificado de estudantes especiais para o curso de Mestrado em Química, para o segundo semestre de 2019.
- **1.2** O processo seletivo, ao qual se refere este edital, está de acordo com as normas previstas na Resolução CEPEC n.1403/2016 e Resolução CEPEC n. 1603 e CONSUNI 26/2018.

#### 2. DO PÚBLICO

**2.1** Estão aptos a concorrer às vagas os portadores de diplomas de curso de graduação em cursos reconhecidos pelo MEC, com ou sem vínculo com outro programa de pós graduação *strictu sensus* e estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação que procuram o PPGQ para realizar alguma disciplina de seu interesse.

#### 3. DAS VAGAS

**3.1** Os candidatos serão selecionados até o número disponível de vagas por disciplina escolhida, considerando o máximo de 10 alunos especiais por turma. Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas que serão disponibilizadas. As disciplinas estão apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1 - Disciplinas eletivas 2019/2

| Disciplina                 | Créditos | Carga   | Docente responsável |
|----------------------------|----------|---------|---------------------|
|                            |          | Horária |                     |
| Química Analítica Avançada | 4        | 64      |                     |
| Química Orgânica Avançada  | 4        | 64      |                     |
| Técnicas de caracterização | 4        | 64      |                     |
| de materiais               |          |         |                     |

3.2 Os candidatos poderão se inscrever em uma única disciplina por semestre dentre as oferecidas pelo PPGQ considerando ainda que, a matrícula estará condicionada a disponibilidade de vagas ofertadas para cada disciplina.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

- **4.1** As inscrições para estudante especial serão feitas entre os dias 29 de julho a 05 de agosto de 2019, exclusivamente na Secretaria de Pós-Graduação, localizada no Prédio da Pós-Graduação do Câmpus Jatobá da UFJ.
- **4.2** Os candidatos poderão se inscrever, no máximo, em uma disciplina eletiva por semestre. Não serão aceitas inscrições em mais de uma disciplina.
- **4.3** Para a inscrição, o estudante deverá preencher o Formulário de solicitação de vaga em disciplina (Anexo 1) entregá-lo na Secretaria de Pós-Graduação, juntamente com uma cópia do Currículo Lattes.
- **4.4** Para os estudantes de graduação que pleiteiam vaga em alguma disciplina do PPGQ é necessário ter cursado no mínimo 75% das disciplinas do curso de origem e, além da cópia do Currículo Lattes é preciso apresentar **um dos itens a seguir**:
  - **4.4.1.1** Média global igual superior a 8,0 **OU**; média relativa maior que 1,0 **OU**;
  - **4.4.1.2** Carta de recomendação do professor-orientador em programas institucionais de iniciação científica ou tecnológica, de extensão e cultura, de iniciação à docência

(ou programas correlatos a esses), justificando o interesse e a importância da disciplina para a formação do estudante **OU**;

- **4.4.1.3** Carta convite do professor responsável pela disciplina no programa, justificando o interesse e a importância da disciplina para o estudante.
- **4.5** As informações fornecidas pelos candidatos e a documentação fornecida são de sua inteira responsabilidade.

#### 5 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- **5.1** O resultado das inscrições preliminarmente homologadas e não homologadas será divulgado no site do programa no dia 06/08/2019.
- **5.2** Após a divulgação das inscrições, os candidatos poderão interpor recurso em até 48 horas (contadas a partir da hora da divulgação), pessoalmente ou por meio de procuração (com firma reconhecida em cartório). O recurso deverá ser protocolado exclusivamente na Secretaria de Pós-Graduação. Os recursos impetrados serão avaliados pela Comissão de Seleção instituída pelo programa.
- **5.3** Em hipótese alguma será aceita revisão do recurso ou recurso do recurso.
- **5.4** O resultado final das inscrições homologadas será divulgado em **15/08/2019**.

#### 6 DO PROCESSO SELETIVO

**6.1** A seleção dos candidatos será feita pela Comissão de Seleção do PPGQ/UFJ, baseada na pontuação do Currículo Lattes, conforme Quadro 2.

Quadro 2 - Pontuação para o Currículo Lattes

| Item  | Pontos    | Máximo de pontos |
|---|-----------|------------------|
| Desenvolvimento de pesquisa na área de          | 0,2/grupo | 1,0              |
| conhecimento do programa: participação em       |           |                  |
| grupos de estudo e pesquisa, participação em    |           |                  |
| projeto de pesquisa                             |           |                  |
| Participação em iniciação científica (ou        | 1/ano     | 2,0              |
| congêneres)                                     |           |                  |
| Participação em eventos científicos na condição | 0,5/      | 1,0              |
| de ouvinte                                      | evento    |                  |
| Participação em eventos científicos na condição | 1,0/      | 2,0              |
| de apresentador de trabalho                     | evento    |                  |
| Resumo simples apresentado e publicado em       | 0,5       | 1,0              |
| evento  |           |                  |
| Resumo expandido apresentado e publicado        | 1,0       | 2,0              |
| em evento                                       |           |                  |
| Trabalho completo apresentado e publicado       | 2,0       | 4,0              |
| em evento                                       |           |                  |
| Artigo completo publicado em periódico          | 4,0       | 8,0              |
| científico                                      |           |                  |
|   | Total     | 21,0             |
|   | máximo    |                  |

- **6.2** A nota final de cada candidato será obtida pela somatória das notas obtidas a partir da avaliação dos critérios constantes no Quadro 2.
- **6.3** Será feita uma lista em ordem decrescente a partir das notas obtidas pelos candidatos. Serão classificados os candidatos até o número de vagas apresentado no item 3.1.

#### 7. RESULTADOS

**7.1** O resultado preliminar será divulgado no dia 12/08/2019 no site do programa.

- **7.2** Os candidatos poderão interpor recurso em até 48 horas (contadas a partir da hora da divulgação), pessoalmente ou por meio de procuração (com firma reconhecida em cartório). O recurso deverá ser protocolado na Secretaria de Pós-Graduação. Os recursos impetrados serão avaliados pela Comissão de Seleção instituída pelo programa.
- **7.3** Em hipótese alguma será aceita revisão do recurso ou recurso do recurso.
- 7.4 O resultado final será divulgado na página do programa (https://ppgquimica.jatai.ufg.br).

#### 8. CALENDÁRIO GERAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**8.1** O calendário do processo de seleção será realizado conforme o Quadro 3.

Quadro 3 – Cronograma do processo seletivo simplificado

| Ação   | Data Data               | Horário/Local                                      |
|--|-------------------------|--|
| Período de inscrições  | 29/07/2019 a 05/08/2019 | Secretaria de Pós-Graduação até<br>17:00h          |
| Divulgação preliminar das inscrições homologadas e não homologadas             | <mark>06/08/2019</mark> | Site do Programa (https://ppgquimica.jatai.ufg.br) |
| Período para interposição de recursos referentes às inscrições não homologadas | 06/08/2019 a 08/08/2019 | Secretaria de Pós-Graduação                        |
| Resultados dos recursos referentes às inscrições homologadas e não homologadas | <mark>09/08/2019</mark> | Site do Programa                                   |
| Resultado preliminar   | <mark>12/08/2019</mark> | Site do Programa                                   |
| Período de recursos<br>referentes ao<br>resultado preliminar                   | 12/08/2019 a 14/08/2019 | Secretaria de Pós-Graduação                        |
| Resultado dos recursos referente ao resultado preliminar                       | 15/08/2019              | Site do Programa                                   |
| Resultado final  | <mark>15/08/2019</mark> | Site do Programa                                   |
| Matrícula dos estudantes especiais   | xx/xx/2019              | Secretaria de Pós-Graduação                        |
| Início do semestre acadêmico   | xx/xx/2019              |  |

#### 9. MATRÍCULA

- **9.1** Os candidatos selecionados deverão se apresentar nos dias xx/08/2019, das 8h-17h, na Secretaria da Pós-Graduação, a fim de efetuar sua matrícula. A cópia dos seguintes documentos deverá ser entregue:
  - 9.1.1 Formulário de matrícula preenchido;
  - 9.1.2 Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF e comprovante de endereço;
- **9.1.3** Para os estudantes especiais que já concluíram o curso de graduação: Fotocópia do diploma ou comprovante de conclusão de graduação.
- **9.1.4 -** Para os estudantes especiais ainda na graduação: comprovante de matrícula fornecido pela IES de origem.

- **9.2** O candidato selecionado, depois de matriculado, deverá participar das aulas e estará sujeito às normas que regem a Pós-Graduação *Stricto Sensu* na Universidade Federal de Goiás (Resolução CEPEC nº 1403/2016) e ao Regulamento Geral do Programa de Pós graduação em Química (Resolução CONSUNI Nº 26/2018).
- **9.3** A matrícula como estudante especial não cria qualquer vínculo com os Programas de Pós graduação da Universidade Federal de jATAÍ.

#### 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **10.1** A inscrição do candidato implicará sua aceitação às normas para este Processo Seletivo, contidas nos comunicados correspondentes e neste Edital.
- **10.2** Acarretará na exclusão do candidato ao Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das formas definidas neste Edital, ou nos comunicados correspondentes, bem como o tratamento incorreto e, ou, descortês a qualquer pessoa envolvida neste Processo Seletivo.
- **10.3** O candidato deverá manter o seu endereço atualizado, na Secretaria Geral da Pósgraduação, enquanto estiver participando do Processo de Seletivo.
- **10.4** O prazo para interposição de recurso em qualquer uma das etapas do Processo Seletivo do PPGQ-UFJ será de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir do horário de divulgação dos resultados preliminares.
- **10.5** O recurso que trata o item 10.4 deverá ser protocolado diretamente na Secretaria Geral da Pós-graduação, não sendo aceitos encaminhamentos via correio e/ou qualquer outro tipo de encaminhamento.
- **10.6** Os discentes em caráter de Estudante Especial matriculados, serão regidos pelo Regulamento, Resoluções e Normas do PPGQ-UFJ, assim como pelos documentos normativos da UFG pertinentes ao assunto.
- **10.7** A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de deste processo seletivo.
- **10.8** Os casos omissos no presente Edital serão avaliados e resolvidos pela Coordenadoria do Programa ou Comissão de Seleção do PPGQ-UFJ

### Anexo 1 - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE VAGA EM DISCIPLINA - ESTUDANTE ESPECIAL

| Nome:   |                                      |
|---|--------------------------------------|
| Nome social:  |                                      |
| Endereço de e-mail:   |                                      |
| Número do telefone:   |                                      |
| RG: CPF:  |                                      |
| Solicito vaga para:   |                                      |
| ( ) Estudante especial, portador de diploma de grad<br>com ou sem vínculo com outro programa  | uação em curso reconhecido pelo MEC, |
| ( ) Estudante especial, regularmente matriculado PPGQ para realizar disciplina de seu interesse   | em curso de graduação, que procura o |
|   |                                      |
| Solicito vaga para cursar a disciplina abaixo relacionad estar ciente e concordar com o Edital n. 04/2019, resolução específica sobre regime de matrícula de estu | com o regulamento do programa e a    |
| ( ) Química Analítica Avançada  |                                      |
| ( ) Química Orgânica Avançada   |                                      |
| ( ) Técnicas de caracterização de materiais   |                                      |
|   |                                      |
|   |                                      |
|   |                                      |
|   |                                      |
| Assinatura do cand  | lidato                               |